



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2200/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002322.2019-44;

considerando o Processo Judicial n.º 5009073-73.2017.4.04.7110

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria n.º 0762/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

considerando, ainda, o Parecer n.º 093/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de abril de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
LINDOMAR TEIXEIRA PRETZ	23163.001464.2016-41	II	01/03/2013

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/08/2019 18:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30618

Código de Autenticação: b8426fe13d

